

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

POLÍTICA DE DEVOLUÇÃO

TODAS AS OCORRÊNCIAS QUE ENVOLVAM DEVOLUÇÃO DEVEM SER COMUNICADAS AO NOSSO DEPARTAMENTO DE VENDAS EM ATÉ CINCO DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO. OS PRODUTOS DEVEM SER DEVOLVIDOS NA EMBALAGEM ORIGINAL, SEM INDÍCIOS DE USO E ACOMPANHADOS DE NOTA FISCAL. PRODUTOS DEVOLVIDOS SEM COMUNICAÇÃO, FORA DO PRAZO OU COM AUSÊNCIA DE ITENS/ACESSÓRIOS QUE OS ACOMPANHAM, SERÃO RECUSADOS E REENVIADOS AO CLIENTE.

PROCEDIMENTOS PARA DEVOLUÇÃO

RECUSA DO DESTINATÁRIO EM RECEBER / ENTREGAR A MERCADORIA

O PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO PELO DESTINATÁRIO OU TRANSPORTADORA, VALIDARÁ ESTE DANFE PARA ACOBERTAR O RETORNO AO ESTABELECIMENTO EMITENTE.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS QUE DEIXAMOS DE RECEBER AS MERCADORIAS CONSTANTES DESTA DANFE PELOS MOTIVOS QUE EXPOMOS.

DE _____ DE _____ DE _____

ASS.: TRANSPORTADOR C.N.P.J. (M.F.)

ASS.: DESTINATÁRIO C.N.P.J. (M.F.)

DEVOLUÇÃO APÓS A RECEPÇÃO DA MERCADORIA

PARA DEVOLVER AS MERCADORIAS QUE JÁ RECEBEU, O DESTINATÁRIO DEVERÁ EMITIR O DANFE, INDICANDO:

- a) NÚMERO, DATA E VALOR DESTA DANFE; b) MOTIVO DA DEVOLUÇÃO; c) MENÇÃO DO VALOR DO IPI CORRESPONDENTE AO PRODUTO; d) DESTAQUE DO ICMS CORRESPONDENTE AO PRODUTO; e) DISCRIMINAR OS VALORES E/OU PORCENTAGENS DE DESCONTOS QUE INCIDIRAM SOBRE O PRODUTO; f) DEMAIS OBRIGAÇÕES FISCAIS VIGENTES.

Declaramos que a data e o valor acima descritos são constantes de processo de licitação nº 44.009.112/2020, conforme edital nº 44.009.112/2020, e do regulamento aprovado pelo decreto nº 050.60030/16.

R. GAMA R. IMPORTES LTDA.

(Assinatura do Responsável)

TERMO DE EXECUÇÃO Nº 127/19

PROCESSO Nº 200.14946.05/2019

Aquisição de Materiais e Equipamentos

ATESTO QUE O MATERIAL / EQUIPAMENTO FOI CONFERIDO E RECEBIDO

DATA: 30 / 12 / 2020

ASS: _____

NF. 000130909